



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 180, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Convoca a 3ª Sessão Extraordinária de 2018.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A da Constituição Federal e art. 12, IV, do  
Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 3ª  
Sessão Extraordinária de 2018, a ser realizadas no dia 18 de dezembro de 2018, às 14h, com o  
intuito de julgar os processos remanescentes da 20ª Sessão Ordinária de 2018, especialmente os  
de cunho disciplinar, bem como demais assuntos eventualmente indicados pela Presidência do  
CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE